

PORTARIA Nº 57/2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, VINCULADA À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA, no uso de sua competência estabelecida inciso V do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Cordilheira Alta, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes servidores como membros da Câmara de Indenizações Administrativas da Administração Direta, vinculada à Procuradoria-Geral do Município de Cordilheira Alta/SC, sob a presidência do primeiro:

- I - Madian Gleicon Romanini;
- II - Emerson Verdi;
- III - Marcos Paulo Ferigollo Mocelin.

Art. 2º Nomear a servidora Kely Cristina Ranzan como secretária da Câmara de Indenizações Administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cordilheira Alta/SC, 22 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito Municipal